



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 01  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Drª Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Dr. Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvado pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente Drª Ana Manteiga, pelas dez horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da acta número vinte e sete, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e sete do passado mês de Dezembro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1. CONTABILIDADE**

**2.1.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 22 a 30 de Dezembro de 2011, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 1179 a 1210, no valor total de 134.203,95€. -----

**2.1.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 26 a 29 de Dezembro de 2011, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 351 a 362, no valor total de 6.463,60€. -----

**2.1.3 - BALANCETE - DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 29 de Dezembro do ano 2011, era o seguinte: -----

- Em Cofre = quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos (568,49€); -----
- Fundo Maneio = cem euros (100,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e oitenta e seis cêntimos (132.668,86€). -----

## **2. 2 – CONTROLO FINANCEIRO**

### **2.2.1 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2012**

- - - Visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis ao longo do exercício de dois mil e doze e em cumprimento do previsto nos artigos 71º a 81º, da Norma de Controlo Interno, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneio, e respectivos detentores: -----

1) Despesas Diversas – Serviços Administrativos → Total das despesas que se pode efectuar durante o ano = quatrocentos e cinquenta euros (450 €), distribuído da seguinte forma: Rubricas: – 02.01.08 → Material de escritório = cem euros (100€); 02.01.11 → Material de consumo clínico = cinquenta euros (50€); 02.01.18 → Livros e Documentação Técnica = cem euros (100€); 02.01.21 → Outros Bens = cinquenta euros (50€); 02.02.09 → Comunicações = cem euros (100€); 02.02.25 → Outros Serviços = cinquenta euros (50€). -----

↳ Valor a transferir para o detentor do fundo, (Teresa Maria Lourenço do Rosário, Assistente Técnico) = cem euros (100€); -----

2) Despesas de Manutenção → Total das despesas que se pode efectuar durante o ano = dois mil euros (2.000€), distribuído da seguinte forma: Rubricas - 02.01.01 → Matérias-primas e Subsidiárias = quinhentos euros (500€); 02.01.12 → Material de Transporte - Peças = quatrocentos euros (400€); 02.01.14 → Outro Material – Peças = duzentos euros (200 €); 02.01.21 → Outros Bens = duzentos euros (200€); 02.02.03 → Conservação de Bens = quatrocentos euros (400€); 02.02.20 → Outros Trabalhos Especializados = duzentos euros (200€); 02.02.25 → Outros Serviços = cem euros (100€). -----

↳ Valor a transferir para o detentor do fundo (Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Técnica) = duzentos e trinta euros (230€). - -----

3) Despesas com Alimentação → Total das despesas que se pode efectuar durante o ano = cento e cinquenta euros (150€), distribuído da seguinte forma: Rubrica 02.01.05 → Alimentação – Refeições Confeccionadas = cento e cinquenta euros (150€), -----

↳ Valor a transferir para o detentor do fundo (Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Técnica) = vinte euros (20€). -----

4) Despesas com Combustíveis, Portagens e Transportes → Total das despesas que se pode efectuar durante o ano = quinhentos euros (500€), distribuído da seguinte forma: Rubrica 02.02.10 → Transportes (Portagens) = duzentos euros (200€); 02.01.02.01 → Gasolina = cem euros (100€); 02.01.02.02 → Gasóleo = duzentos euros (200€) -----

↳ Valor a transferir para o detentor do fundo (Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Técnica) = cem euros (100€). -----

- - - O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar os fundos de maneio propostos e acima enunciados. -----

### **2.2.2 – CONTAGEM FÍSICA DE MATERIAIS – ARMAZÉM PRINCIPAL**

- - - Presente uma informação do serviço de Controlo Financeiro, relativa ao assunto referenciado em título, cuja contagem incidiu sobre todos os bens existentes em armazém à data de 20,21, 22 e 26 de Dezembro findo. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento de que, após confirmação do consumo, as diferenças registadas já se encontram regularizadas e que as deficiências anotadas deverão ser corrigidas de acordo com o estipulado na Norma de Controlo Interno e, em articulação com a Divisão Técnica, devem ser implementadas as medidas mais adequadas para correcção das anomalias detectadas. -----

## **2.3 – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **2.3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURA EM DÉBITO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

#### **\* MARTINHO MANUEL ANDRADE NUNES – CLIENTE 14219**

- - - Pelo consumidor Martinho Manuel Andrade Nunes, com local de consumo no Sítio do Falcão – Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, foi solicitado que lhe seja permitido

pagar em três prestações mensais, a factura em dívida no valor de 109,09 €, correspondente a um elevado consumo de água, devido a uma rotura interna, actualmente já reparada. -----

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com a informação do serviço comercial de águas, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 39º nº 2,3 e 5 do Regulamento de Abastecimento de Água, com pagamento da importância remanescente em 3 prestações mensais, atendendo à vontade expressa do cliente. -----

### **2.3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **\* GCT – ONLINE DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR DIRECTA SA – CLIENTE Nº 175749**

- - - No seguimento da petição apresentada pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no Sítio dos Almagres, em Portalegre, sobre a possibilidade de revisão das suas facturas de água no valor de 357,75€ e 456,35€, tendo em conta que o consumo excessivo se deveu a uma rotura interna já reparada, o Conselho de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 39º nº 2, 3 e 5, do Regulamento de Abastecimento de Água, com pagamento da importância remanescente em onze prestações mensais,.. -----

### **2.3.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

#### **\* MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bl. 12, r/c Esq. em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 36,66€, até ao dia 04 do corrente mês de Janeiro. -----

## **3. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO**

### **3.1 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS**

#### **3.1.1 - RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OFF STREET – PARQUE DA CORREDOURA**

- - - Na posse do Relatório de Manutenção Preventiva, executado em 11.11.2011 pela equipa técnica da RESOPARK ao Parque de Estacionamento da Corredoura, o Conselho tomou conhecimento de que todo o equipamento verificado e testado, mostra-se em bom estado de funcionamento. -----

#### **3.1.2 - RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OFF STREET – PARQUE DE S. FRANCISCO**

- - - Na posse do Relatório de Manutenção Preventiva, executado em 11.11.2011 pela equipa técnica da RESOPARK ao Parque de Estacionamento de S. Francisco, o Conselho tomou conhecimento de que todo o equipamento verificado e testado, mostra-se em bom estado de funcionamento. -----

## **4. APROVISIONAMENTO**

### **4.1 – VENDA DE SUCATA - AUTOCARROS INOPERACIONAIS**

#### **\* RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- - - Na sequência do processo de alienação do Lote 1, constituído pelas seguintes viaturas dos SMAT – Autocarro Nº 1 (GF-30-05) – Autocarro Nº 13 (NS-58-85) – Autocarro Nº 19 (02-92-QT) – Autocarro Nº 21 (RO-32-50) e do Lote 2, constituído pelas viaturas da CMP – Autocarro Nº 28 (00-29-SS) e Chassis da Viatura MAN de Recolha de Resíduos Sólidos (51-CB-42), verificou-se a recepção de duas propostas: RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA – Lote 1 = 10.763,00€; Lote 2 = 5.266,00€; José Magro Metais – Lote 1 = 80,00€/t; Lote 2 = 150,00€/t. -----

- - - Tendo em conta que a proposta da empresa José Magro Metais, apresenta valores unitários por toneladas, foi realizada uma estimativa, com base no peso bruto de cada viatura através dos seus documentos, cujo resultado apresenta para o Lote 1, o valor de 3.593,04€ e para o Lote 2 a importância de 3.172,50€. -----

- - - Considerando que as condições apresentadas pelos concorrentes satisfazem os objectivos pretendidos e atendendo a que foram cumpridas todas as formalidades legais aplicáveis, o

Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório, o qual deverá ser remetido para decisão do Órgão Executivo Municipal. -----

## **➤ ADMINISTRAÇÃO**

### **\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

## **➤ DIVISÃO TÉCNICA – GABINETE TÉCNICO**

### **\* TRANSPORTES OCASIONAIS - AGRUPAMENTO Nº 2 DE PORTALEGRE – ESCOLA BÁSICA 2/3 CRISTOVÃO FALCÃO E ESCOLA DA PRACETA**

- - - Na sequência do pedido de transporte efectuado pelo Agrupamento Nº 2 de Portalegre para deslocação a Elvas, no âmbito das actividades de hipoterapia durante o de 2012, com crianças necessitadas de educação especial, o Conselho tomou conhecimento de que os SMAT podem satisfazer o pretendido todas as quartas-feiras, e que o custo por viagem é de 109,91€, perfazendo um total de 3.956,75€ para 36 viagens, e deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre. -----

## **↳ TRANSPORTES**

### **\* ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO ANO 2011**

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração a análise efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Eng. Rui Pinto sobre o trabalho extraordinário realizado durante o ano de 2011. -----

- - - O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo do respectivo documento e remete-lo ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

## **↳ ÁGUAS – ABERTURA INDEVIDA DE ÁGUA**

### **\* MARIA DE LURDES ESTEVES – CLIENTE Nº 5605**

- - - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 27 de Dezembro findo, o Conselho tomou conhecimento de que a cliente nº 5605 – Maria Lurdes Esteves, com contrato de água suspenso na Rua Rosiel D' Assunção Bloco 10 – 1º Dto em Portalegre, voltou a executar uma ligação directa que lhe permitia manter a situação de consumo fraudulento de água. -----

- - - Tendo em conta que a situação em análise é punível com coima nos termos previstos nas alíneas e) e l) do artigo 60º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, o Conselho devidamente informado de que a ligação foi tamponada, deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre, para procedimento de contra-ordenação. -----

## **↳ ÁGUAS – RECLAMAÇÃO**

### **\* CLIENTE ANTÓNIO CONCEIÇÃO REALINHO**

- - - Na posse da informação nº 002/2012 do Gabinete Técnico, prestada sobre a reclamação do cliente António da Conceição Realinho e tendo em conta que o serviço de abertura de água foi executado de acordo com o estabelecido em reunião de 17 de Março de 2010, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da sobredita informação ao reclamante.

## **↳ EMPREITADAS**

### **\* REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA 19 DE JUNHO – FREGUESIA DA SÉ – RECEPÇÃO DEFINITIVA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no dia 28 de Dezembro de 2011, para efeitos de recepção definitiva, foi efectuada uma vistoria à obra referenciada em título e realizada pela empresa URBIGAV – Construções Unipessoal, Lda, tendo-se verificado que esta se encontra executada e tudo instalado nas devidas condições, não apresentando quaisquer deficiências, deteriorações, indícios de ruína, má construção ou falta de solidez visível ou aparente, pelo que aprovou a execução do respectivo auto de recepção definitiva. -----

**➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

**↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

**\* JOAQUIM MANUEL SANTAINHO – CLIENTE Nº 5672**

- - - Pelo cliente mencionado em título, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 30,09€, consumido na sua instalação sita na Rua Rosiel D' Assunção Bloco 5 – 1º Dto em Portalegre, até ao dia 10 do corrente mês de Janeiro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

**↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

**\* MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Pela cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, foi solicitado permissão para pagamento das facturas em débito, no valor total de 80,32€ (47,95€ + 32,37€), até final do corrente mês de Janeiro. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a munícipe é reincidente nesta matéria, deliberou por unanimidade, notificá-la de que deverá proceder ao pagamento da importância de 47,95€ até ao dia 13, ficando a factura de 32,37€ para pagar no final do mês de Janeiro. -----

**↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

**\* CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 3/2º Esqº, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 23,38€, até ao dia 04 do corrente mês de Janeiro. -----

**↳ ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

**\* MANUEL M. GONÇALVES MOURATO – CLIENTE Nº 553**

- - - Pelo consumidor Manuel M. Gonçalves Mourato, com local de abastecimento na Av. Pio XII, Bloco 4/4º Dtº., em Portalegre, foi solicitada permissão para pagamento da factura de fornecimento de água, no valor de 71,16€, em 4 prestações mensais. -----

- - - O Conselho, face à situação à informação do serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

**➤ ADMINISTRAÇÃO**

**\*REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 19 DE JANEIRO DE 2012**

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 19 de Janeiro, com início às 16,15 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

**➤ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

**➤ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. - -----